



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA¹.

PARECER N° 007/2018-CFAEO

Processo nº 29/2018

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 003/2018**, de autoria dos Vereadores Elisa Gomes Machado e Mequiel Zacarias Ferreira, com pedido de tramitação ordinária, que “DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO, DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS PELOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 51 do Regimento Interno, compete a esta comissão opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, analisando a oportunidade e conveniência quando for o caso de (...) proposição que, direta ou indiretamente, alterem a receita do Município.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 003/2018.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Marcos Menin
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, em reunião ordinária de 07 de março de 2018, definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 003/2018.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2018.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (PMDB)

Vice-presidente/Relator: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos (PSDB)